

PORTARIA Nº 02/2009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observando o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução do CEPE nº 05/2006, de 07/12/2006, resolve:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Portaria nº 02/2007, de 30 de março de 2007, designando, para integrar a Comissão Própria de Avaliação-CPA, como membro discente, o Universitário Marco Amaral Mendonça, do Curso de Direito, em substituição do Universitário Fagner Ribeiro Sena, do Curso de Letras.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2009.

Professor Ronaldo Tadêu Pena
Reitor da UFMG